



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

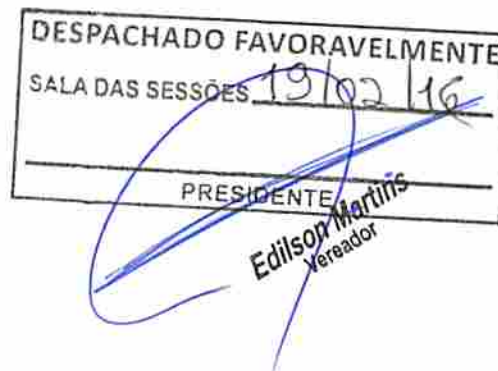
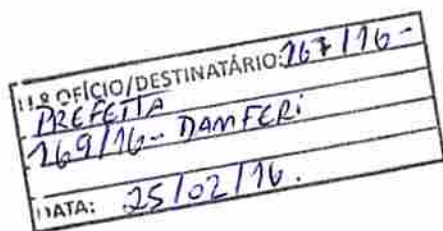
Protocolo N.º 77/2016

Campo Mourão, 05/02/16 Horas 15:55

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

005/16



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 18 – Construir e reformar pontes e bueiros; Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades; Ação 1086 - Construir e reformar pontes e bueiros, **INDICA** o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL**, sugerindo que seja efetuada a limpeza dos boeios das seguintes ruas do DAMFERI:

Rua Assad Nasser; Rua Housseyn Charrouf; Rua Currupião; Rua Taruma; Rua da Gloria; Avenida Manoel Nogueira; Rua Cajueiro; Rua das Grevilhas; Rua Castanheira; Travessa Limoeiro; Rua dos Pinhais;

JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos pedidos de moradores e do Presidente da Associação de Moradores, senhor Jacir Oliveira.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de janeiro de 2016.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 77 / 12016

Campo Mourão: 19/01/16 Horas 16:20

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

005/16

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 18 – Construir e reformar pontes e bueiros; Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades; Ação 1086 - Construir e reformar pontes e bueiros, **INDICA** o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL**, sugerindo que seja efetuada a limpeza dos bueiros de todas as ruas do DAMFERI.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos pedidos de moradores e do Presidente da Associação de Moradores, senhor Jacir Oliveira.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de janeiro de 2016.

Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB



DAMFERE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

JARDINS DAMASCO, FERNANDES, IPÊ E SÃO LUIZ

CNPJ Nº 09.628.162/0001 - 43

Lei Utilidade Pública Municipal nº 2607/2010

Rua Assad Nasser, 52 – Jardim Damasco – 87305 – 170 – Campo Mourão - Paraná

Campo Mourão – Pr, 15 de dezembro de 2015

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

Regina Bronzel Dubay

Campo Mourão – Pr

Prezada senhora

Solicitamos que seja realizada a limpeza dos boeios de todas as ruas do Damferi.

Atenciosamente

JACIR OLIVEIRA

Presidente

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 77 /2016.

REQUERIMENTO Nº _____ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

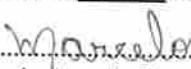
☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

☐ A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 20 de Janeiro de 2016.


.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa



1303/2015 – 30/07 – INDICAÇÃO – Battilani – PROVIDENCIAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO JARDIM DAMASCO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HALE NASSER, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS BOCAS DE LOBO.

39/2016 – 07/01 – INDICAÇÃO – Jorge Pereira - PROVIDENCIAR A REFORMA E LIMPEZA DO BUEIRO NA RUA TARUMÃ DEFRONTE A MADEIREIRA HANEL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/02/2016

(x) Indicação nº	_____0077/2016	() Projeto de Lei nº	_____/2014
() Indicação Legislativa nº	_____/2016	() Projeto de Resolução	_____/2014
() Requerimento	_____/2016	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2014
() Outros	_____/2016	() Moção nº	_____/2014

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(x) Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs: Nominar na proposição os nomes das ruas que receberão a melhoria, observar as ruas já solicitadas conforme anexo da divisão legislativa.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programada LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/02/2016.

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

(X) Diligências.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2016.

() Indicação nº	_____ 0077/2016	() Projeto de Lei nº	_____ /2016
() Indicação Legislativa nº	_____ /2016	() Projeto de Resolução	_____ /2016
() Requerimento	_____ /2016	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
() Outros	_____ /2016	() Moção nº	_____ /2016

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIA:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2016.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Diligências

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148